



EDITAL Nº 64/2024

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
PARA AS LÍNGUAS ALEMÃ, ESPANHOLA, FRANCESA,
INGLESA, ITALIANA, JAPONESA E PORTUGUESA DO NÚCLEO
DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI.

A Reitoria da UECE, em conjunto com a Direção do Centro de Humanidades e a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários das seguintes línguas: alemã, espanhola, francesa, inglesa, italiana, japonesa e portuguesa.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção para cadastro de reserva de estagiários está em consonância com o regimento dos Núcleos de Línguas do Curso de Letras/CH-UECE, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE. Na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida, na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área fim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrar aula na língua escolhida, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, na modalidade presencial ou remota;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi;
- 2.5. Acompanhar, supervisionado pelo(a) Coordenador(a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi;
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$ 20,00 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi;
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, contendo as assinaturas do discente, da concedente e da instituição de ensino;
- 3.3. A carga horária que será indicada no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não poderá extrapolar as horas indicadas no Art. 10 da Lei nº 11.788/2008;
- 3.4. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I;
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a última inscrição encaminhada;
- 4.4. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo;
- 4.5. A inscrição deverá ser efetuada, no período de **16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6>) onde será anexada, em formato "PDF", a seguinte documentação:

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



- a) Documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência emitido em até 3 (três) meses. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
- d) Declaração de matrícula (referente ao semestre 2025.1);
- e) Histórico escolar;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos estagiários acontecerá em três etapas classificatórias:
 - 5.1.1. **Análise dos documentos:** Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado em nosso site no dia **07 de janeiro de 2025** na lista de inscrições deferidas e indeferidas;
 - 5.1.2. **Prova escrita:** A prova escrita será aplicada das 09 h às 11h, do dia **11 de janeiro de 2025**, presencialmente;
 - 5.1.2.1. A prova escrita será realizada na língua escolhida pelo candidato, para a qual submeteu sua inscrição, conforme os conteúdos/conhecimentos descritos no Anexo II;
 - 5.1.2.2. A prova escrita será composta de uma produção textual com no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas e no máximo 50 (cinquenta) linhas.
 - 5.1.3. **Prova didática:** A prova didática acontecerá nos dias **18 de janeiro de 2025**, presencialmente;
 - 5.1.3.1. A secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi enviará e-mail agendando a prova e comunicando o tema, dia e horário da aula do candidato com 24 horas de antecedência.
 - 5.1.3.2. O tema da prova será sorteado, selecionando um dos conteúdos /conhecimentos descritos no Anexo II.
 - 5.1.3.3. A duração da prova didática será de 20 minutos;
- 5.2. O resultado final será divulgado dia **30 de janeiro de 2025** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 5.3. Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, organizado por língua e pontuação de classificação e que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de convocação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses;

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **07 de janeiro de 2025**, no site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ e caberá recurso por meio do link (<https://forms.gle/O1C4sJxeWHAMCFzK8>) até às 17 horas do dia **08 de janeiro de 2025**, horário de Brasília;
- 6.2. A resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas será divulgada a partir das 17 horas do dia **09 de janeiro de 2025** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 6.3. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **15 de janeiro de 2025** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/YB3hPNXu18Hun4oH8>) até às 23:59 horas do dia **16 de janeiro de 2025**;
- 6.4. A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita será divulgada a partir das 17h do dia **17 de janeiro de 2025** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 6.5. O resultado preliminar da prova didática será divulgado no dia **24 de janeiro de 2025** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9>) até às 23:59 horas do dia **27 de janeiro de 2025**;
- 6.6. A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática será divulgada a partir das 17h do dia **29 de janeiro de 2025** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 6.7. O resultado final será divulgado a partir das 17 horas do dia **30 de janeiro de 2025** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para efeito de aprovação na prova escrita, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.2. Para efeito de aprovação na prova didática, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



- superior a 7,0 (sete);
- 7.3. Para critério de classificação será considerada a média das notas obtidas na prova escrita e na prova didática;
- 7.4. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- ser discente de graduação de cursos da UECE;
 - maior nota na avaliação didática;
 - maior tempo para conclusão do curso;
 - maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- 8.3. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 8.4. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo ao Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.5. Quando convocado, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada, de forma a comprovar a manutenção da condição de estudante;
- 8.6. Após a divulgação do Resultado Final, será informada ao candidato aprovado, via e-mail, a documentação obrigatória para formalização da bolsa, que deverá ser entregue na secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi no período de **03 a 05 de fevereiro de 2025**.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi – UECE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673



EDITAL Nº 64/2024

ANEXO I
LÍNGUAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

LÍNGUAS
ALEMÃO
ESPAÑHOL
FRANCÊS
INGLÊS
ITALIANO
JAPONÊS
PORTUGUÊS

Documento conferido e validado por: WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO - FUNECE/CH/NLI em 10/12/2024, às 23:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 12/12/2024, às 16:28 ROBERTA NUNES em 12/12/2024, às 09:56 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 87A6-9D63-083C-8C6F.

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

- Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
- Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)
- Telefone: (85) 3101.9673





EDITAL Nº 64/2024

ANEXO II
CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

LÍNGUAS	CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS
ALEMÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; - Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; - Verbos modais em alemão e seus usos; - Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; - Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos.
ESPAANHOL	<ul style="list-style-type: none"> - Oraciones condicionales: posible, poco probable e imposible; - Pronombre complemento directo e indirecto: el uso del complemento directo con la preposición "A"; - Reglas de eufonía en la lengua española ; - Reglas de acentuación en la lengua española; - El género neutro en la lengua española: formas y usos.
FRANCÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Imperfeito do Indicativo – Formação e uso; - Presente do subjuntivo – Formação e uso; - Feminino dos nomes; - Pronome Complemento Objeto Direto (COD); - Pronome Complemento Objeto Indireto (COI).
INGLÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Talking about habits and routines; - Talking about past experiences; - Making future plans; - Form and use of Reported speech; - Form and use of Second Conditional.
ITALIANO	<ul style="list-style-type: none"> - Função e emprego do possessivo; - A frase passiva e impessoal; - Uso do condicional; - O modo imperativo; - As partículas "ci" e "ne".
JAPONÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; - Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; - Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; - Ser capaz de ouvir e compreender conversações do cotidiano, na velocidade natural.
PORTUGUÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Letras e fonemas; - Acentuação e crase; - Colocação pronominal; - Concordância nominal; - Orações subordinadas.

Documento conferido e validado por: WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO - FUNECE/CH/NLI em 10/12/2024, às 23:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 12/12/2024, às 16:28 ROBERTA NUNES em 12/12/2024, às 09:56 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 87A6-9D63-063C-8C6F.

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673





EDITAL Nº 64/2024

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de Inscrição	16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025	https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	07 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra as inscrições deferidas e indeferidas	07 e 08 de janeiro de 2025	https://forms.gle/Q1C4sJxeWHAMCFzk8
Resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas	09 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Prova Escrita	11 de janeiro de 2025	Núcleo de Línguas Campus Itaperi - UECE
Resultado Preliminar da prova escrita	15 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra o Resultado Preliminar da prova escrita	15 e 16 de janeiro de 2025	https://forms.gle/YB3hPNxu18Hun4oH8
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	17 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Prova Didática	18 de janeiro de 2025	Núcleo de Línguas Campus Itaperi - UECE
Resultado Preliminar da prova didática	24 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra o resultado preliminar da prova didática	24 a 27 de janeiro de 2025	https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática	29 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Resultado Final	30 de janeiro de 2025	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Entrega de documentação obrigatória	03 a 05 de fevereiro de 2025	Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi

Documento conferido e validado por: WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO - FUNECE/CH/NLI em 10/12/2024, às 23:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 12/12/2024, às 16:28 ROBERTA NUNES em 12/12/2024, às 09:56 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 87A6-9D63-083C-8C6F.

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673

